

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1673/2021 De 08 de fevereiro de 2021

"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO SENHOR EVALDO ZANGRANDO PACHECO".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito municipal, o Sr. EVALDO ZANGRANDO PACHECO, ocorrido em 08 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pedrinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, sendo, inclusive, o primeiro prefeito desta municipalidade,

CONSIDERANDO o admirável legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares, bem como amigos,

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Publico oferecer justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de nossa sociedade,

DECRETA:-

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. EVALDO ZANGRANDO PACHECO, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Pedrinhas Paulista como cidadão, e no pleno exercício no cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Durante todo o período de luto oficial determinado neste Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a mejo mastro em todos os órgãos públicos do município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES Secretário Municipal de Administração e Finanças